

PORTARIA Nº 292/2021 - DG, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3172, de 17/06/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
7361	Cleiton Guilherme Menezes	Julho
363	Durval Ribeiro Costa	Julho
14969	Jhenifer Silva Ribeiro	Junho
54	Osmar Ferreira dos Santos	Julho
122	Sinval Neponuceno do Nascimento	Agosto
66	Valdivan Castanheira da Cunha	Junho
281	Vânia Nascimento Moura Cruz	Julho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral